

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 286, DE 8 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto n.º 8.066, de 7 de agosto de 2013, e a Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009, e considerando o disposto na Nota Técnica n.º 574/2015 - CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, referente aos Processos n.º 71010.000434/2005-51, n.º 44006.003850/2000-21 e n.º 44006.001002/2003-92, resolve:

Art. 1º Ficam CANCELADOS os Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social do CEBAS da Sociedade Educacional Uberabense, CNPJ n.º 25.452.301/0001-87, relativos aos períodos de 01/01/2001 a 31/12/2003, processo n.º 4006.003850/2000-21, e de 01/01/2004 a 31/12/2006, processo n.º 44006.001002/2003-92, concedidos pela Resolução n.º 102, de 14 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Assistência Social, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2007, por não atender o disposto no art. 3º, incisos V, VI e X, do Decreto n.º 2.536, de 6 de abril de 1998.

Art. 2º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Cientifique-se a Sociedade Educacional Uberabense CNPJ n.º 25.452.301/0001-87, com sede em Uberaba/MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação do DOU n.º 67, de 09.04.2015, Seção 1, págs. 18)